

PORTARIA TRT GP Nº 332/2014

João Pessoa, 16 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.21105/2014,

R E S O L V E

Autorizar o servidor **HIRAM DE FREITAS BRASIL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.165.101, lotado na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente